



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um Assistentes Operacionais, no sector de Oficinas – Atividade 6

f
LB
A

ATA Nº 4 DA REUNIÃO DO JÚRI

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de Assistentes Operacionais, no sector de Oficinas – Atividade 6 sendo aprovada a sua abertura por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Luís Simão Duarte de Matos de vinte sete de março de dois mil e dezanove. O júri designado no mesmo despacho, é constituído por:

Presidente: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior do Município de Mora;

1º Vogal Efetivo: Luís Pedro Mendes Branco, Técnico Superior do Município de Mora, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2º Vogal Efetivo: António Godinho Mourão Costa, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo;

A presente reunião teve dois pontos em análise:

a) **Apreciação da valorização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) previsto como método de seleção complementar no nº 16 do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, nº 9950/2016, de 11 de Agosto. As entrevistas foram realizadas pelo júri.**

b) **Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos**

Analizados e registados os dados das fichas individuais da EPS o júri procedeu de acordo como estabelecido pelo ponto nº 16.3 do aviso publicado no Diário da República II Série, nº 9950/2016, de 11 de Agosto tendo como base de valorização a fórmula prevista no mesmo ponto do aviso.

O júri deliberou por unanimidade proceder à publicitação da lista ordenada alfabeticamente



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um Assistentes Operacionais, no sector de Oficinas – Atividade 6

dos resultados da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) de acordo com o artigo 33.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011.

Lista ordenada alfabeticamente da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)			
Avaliação			
Candidatos	Nome	Entrevista Profissional de Seleção	Resultado Final
1	António Vitorino Grosso Algarvio	14.0000	Admitido
2	Helder José Lamarosa Figueiredo David	18.3333	Admitido

Em face dos resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção (EPS) o júri de acordo com estabelecido pelo ponto nº 16.1 do aviso publicado no Diário da República II Série, nº 9950/2016, de 11 de Agosto tendo como base a valoração de cada um dos métodos aplicou a fórmula prevista no mesmo ponto do aviso e deliberou por unanimidade proceder à publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos de acordo com o artigo 34.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011.

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos					
Avaliação					
Ordenação final dos Candidatos	Nome	Avaliação Curricular	Entrevista Profissional de Seleção	Classificação Final	Resultado final
1º	Helder José Lamarosa Figueiredo David	16.9000	18.3333	17.3300	Admitido
2º	António Vitorino Grosso Algarvio	12.9000	14.0000	13.2300	Admitido

Para cumprimento do estipulado do artigo 36º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, o Júri deliberou notificar todos os candidatos através de ofício registado das valorizações de cada um dos métodos que foram aplicados e a lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um Assistentes Operacionais, no sector de Oficinas – Atividade 6

O Júri deliberou ainda, dando cumprimento aos artigos 121º e 122º do CPA, dar um prazo de 10 dias audiência dos interessados. As reclamações das decisões do júri são obrigatoriamente feitas através do formulário de Exercício do Direito de Participação de Interessados que se encontra disponível na página eletrónica do município – (www.cm-mora.pt).

O júri decidiu, de acordo com nº 1 do artigo 33º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, afixar a presente ata no edifício dos Paços do Concelho do Município de Mora e disponibilizá-la na página eletrónica do município – (www.cm-mora.pt).

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI

(Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior)

(Luís Pedro Mendes Branco, Técnico Superior)

(António Godinho Mourão Costa, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo)